

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	'	
11/11/2019	MEDIDA PROVISÓRIA №902, de 2019).
	AUTOR	№ PRONTUÁRIO
	Senador Weverton – PDT	

Suprima-se os arts 1°,2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7° e 8° da Medida Provisória nº 902, de 5 de novembro de 2019.

Justificação

A presente emenda tem como objetivo suprimir todo o texto da MPV 902/2019, a qual consideramos desarrazoada naquilo que propõe. O modelo neoliberal que o Poder Executivo tenta nos forçar, deve ter limites, principalmente quando está em discussão valores e temas como aqueles que tratam da segurança nacional do país.

Caso seja referenciada a MPV, outras empresas - inclusive estrangeiras - poderão participar de concorrência para prestar os serviços que hoje são de competência exclusiva da Casa Moeda, quais sejam: fabricação de papel moeda, de moeda metálica e de cadernetas de passaporte, bem como a impressão de selos postais e fiscais federais, como bebidas e cigarros.

Ocorre que, os serviços de rastreamento (de bebidas e cigarros) respondem por mais de 70% do faturamento da CMB e esses serviços são suscetíveis da prática de corrupção em razão dos valores de arrecadação serem relativamente altos. Assim, a possibilidade que outras empresas se habilitem para essa atividade há que ser cuidadosamente discutida, tanto pela questão financeira – já que o referido serviço responde por 70% do faturamento da CMB –, como pela preservação da segurança nacional.

De acordo com o estudo Fábricas de Dinheiro: Fatores Determinantes para o Controle Estatal ou Privado dos Meios de Produção de Cédulas e Moedas publicado em 2018 pela FGV, das 15 maiores economias e todos os 10 países com maior população preservam

o controle estatal da produção de cédulas ou moedas, independentemente do grau de liberdade econômica.

O fato de países liberais como EUA, Japão, Alemanha, Reino Unido, França, Itália, Canadá e Austrália preservarem estatais para a fabricação de numerário não decorre de opção ideológica, mas dos riscos associados à transferência das atividades ao setor privado por países de demanda elevada.

Cerca de 90% da produção global de cédulas está concentrada em estatais. O setor comercial responde por cerca de apenas 10% da demanda global, e não é capaz de atender picos de demanda de grandes países. Já o mercado de moedas metálicas é dominado por estatais que vendem sua capacidade excedente, mas priorizam seus bancos centrais

Pelos motivos descritos, é que pugnamos pela supressão do texto encaminhado pelo Executivo a este Congresso Nacional.

Comissões, em 11 de novembro de 2019.

Senador Weverton- PDT/MA